

LEI Nº. 1.698/2009, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

**“CRIA NOVAS VAGAS NO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB;
ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.634/2008, DE 26.3.08 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas mais cinco vagas no cargo de provimento efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, no Quadro de provimento efetivo da Lei Municipal nº. 1.634, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG).

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.634, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Educação Pública do Município de Luz – MG), passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de janeiro de 2009.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEI Nº. 1.634/2008

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
	VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	125	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1	Concurso Público
2	35	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB2	Concurso Público
3	23	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB	Concurso Público
4	02	TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB	Concurso Público
5	19	MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB	Concurso Público
6	07	TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TMEB	Concurso Público
7	08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AAEB	Concurso Público
8	68	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	Concurso Público
	287	TOTAL	

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2009.

AILTON DUARTE
Presidente

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Secretário